



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 212/2023

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/12/23

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize estudos junto aos Setores competentes para que o banco de horas (compensação de horas extras em que todas as horas trabalhadas além da jornada diária de oito horas é acumulada para que o colaborador efetivo tire em dias de folga) seja substituído pelo pagamento de horas extras.

JUSTIFICATIVA

Por meio do Decreto Municipal n° 3288 de 23 de abril de 2014, foi instituído o banco de horas da carga horária extraordinária dos servidores municipais.

Sendo assim, os servidores municipais que possuem autorização da autoridade competente para realizar horas extraordinárias à sua carga horária tem as mesmas computadas em banco de horas para futura compensação.

Apesar de vantajosa, com relação ao descanso do Funcionário, atualmente, devido a crescente inflação que, conseqüentemente, acarreta o acúmulo de dívidas, o recebimento das horas extraordinárias em pecúnia, amenizará a instabilidade econômica dos Servidores.

Importante pontuar, que a preocupação e o estresse com dívidas, fomentam a desmotivação dos Servidores, acarretando problemas de saúde que, conseqüentemente, transformam-se em afastamentos constantes do trabalho.

Frisa-se, ainda, que essas vagas não podem ser preenchidas, visto que se trata de funcionários efetivos, ou seja, o quadro de empregados públicos fica escasso e isso pode refletir no atendimento e serviços prestados à população.

Portanto, a substituição do banco de horas pelo pagamento de horas extras é um incentivo para que o Servidor se sinta mais motivado, o que conseqüentemente, refletirá na qualidade e excelência dos serviços prestados à população guararemensense.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Observadas estas considerações, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador